

## BASE DE CONHECIMENTO

Suspensão de Projetos Pedagógicos de Curso de Pós-graduação **stricto sensu**

<b>Qual é a atividade?</b>
Processo de suspensão de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de Pós-graduação <b>stricto sensu</b>
<b>Qual a unidade administrativa responsável?</b>
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
<b>Como é feito?</b>
<p>A Direção Geral do Câmpus encaminha o processo de suspensão temporária da oferta do curso à PROPESP, acompanhado da respectiva justificativa.</p> <p>A PROPESP encaminha a proposta de suspensão do curso ao CONSUP, acompanhado da devida justificativa.</p> <p>Após aprovação pelo CONSUP, a PROPESP anexa ato e encaminha o processo de suspensão à unidade administrativa sistêmica responsável pelos registros acadêmicos e ao Pesquisador Institucional para supressão do curso das plataformas oficiais de dados institucionais durante o período previsto para a suspensão da oferta.</p> <p>Processo retorna à PROPESP que finaliza.</p>
<b>Observação</b> _____
Na hipótese de pareceres negativos ou restritivos emitidos por alguma instância em qualquer das etapas descritas, o processo retroagirá, via de regra, à instância imediatamente anterior.
<b>Quais informações/condições são necessárias?</b>
Observância aos normativos internos (Política de Pós-graduação, Regulamento dos cursos de pós-graduação <b>stricto sensu</b> e Instrução Normativa de criação, alteração, extinção e suspensão de Cursos de Pós-graduação <b>stricto sensu</b> no âmbito do IFSul)
<b>Quais documentos são necessários?</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Justificativa da direção para a suspensão de oferta.</li><li>- Ato de suspensão pelo CONSUP (incluir documento eletrônico já emitido no SUAP)</li></ul>
<b>Qual é a base legal?</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Lei Nº 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;</li><li>- Lei Nº 13005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024;</li><li>- Decreto Nº 9235/2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;</li><li>- Resolução CNE/CP Nº 1/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;</li><li>- Resolução CNE/CES Nº 7/2017, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação <b>stricto sensu</b></li></ul>

<b>Informações para abertura do processo eletrônico no SUAP</b>	
Interessados	Diretor/a-geral do câmpus
Tipo de processo	Pós-graduação <b>stricto sensu</b>
Assunto	Processo para suspensão de Curso de Pós-graduação <b>stricto sensu</b>
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

<b>Informações para fazer o upload de documentos externos em processo no SUAP</b>	
Arquivo	Justificativa da direção para a suspensão de oferta
Tipo de Conferência	Cópia simples
Tipo	PROPESP
Assunto	Justificativa da direção para a suspensão de oferta
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

<b>Informações para fazer o upload de documentos externos em processo no SUAP</b>	
Arquivo	Ato de suspensão pelo CONSUP
Tipo de Conferência	Cópia simples
Tipo	PROPESP
Assunto	Ato de suspensão pelo CONSUP
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

<b>Etapa</b>	<b>Quem faz?</b>	<b>O que fazer?</b>	<b>Onde?</b>
1	Direção Geral do câmpus	enviar a proposta de suspensão à PROPESP, acompanhada de justificativa.	SUAP
2	PROPESP	encaminhar ao CONSUP a solicitação de suspensão de curso	SUAP
3	PROPESP	solicitar ao setor sistêmico de registros acadêmicos a suspensão do curso no sistema acadêmico institucional	SUAP
4	PROPESP	encaminhar a informação de suspensão ao Pesquisador Institucional para exclusão do curso na plataforma oficial de dados institucionais	SUAP

